

**POR**TARIA N° 185/CBMSC/2012, de 11 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ADILSON GERALDO DOS SANTOS, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916160-0, a contar de 26 de maio de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC